



Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021

ATO Nº 100/PR/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD originalmente constituída pelo Ato n.º 067/PR/2020, de 22/04/2020, conforme motivos expostos no Ofício nº 8/2021/2020/PR/PAD de 14/07/2021.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de julho de 2021.

CASSIANO DE SOUZA ALVES
Diretor-Presidente, substituto



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 16/07/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0558554** e o código CRC **FBF525E6**.